 doi: https://doi.org/10.35699/2525-8036.2021.33232

O DESENVOLVIMENTISMO NO BRASIL

Gabriel de Souza Oliveira e Silva[*] *& Sírlei de Sá Moura*[**]

Resumo: O presente texto visa tratar das atuais demandas do nacional desenvolvimentismo brasileiro, ou o que resta dele, conforme se observa nas análises mais recentes. Inicialmente tentou-se fazer uma digressão histórica para que a discussão fosse situada no tempo para então ser realizada uma espécie de diagnóstico com as ferramentas postas, embasado nos modelos interpretativos dispostos, o método *histórico-dedutivo* de Celso Furtado e João Antônio de Paula. A formação do capitalismo brasileiro e o seu *desenvolvimento atrelado* serão analisados e tratados para tentar se entender alguns detalhes o que muitas vezes passam despercebidos. O neoliberalismo também está relacionado à análise; autores como Sen são importantes para entendermos tal colocação. E a recorrência a autores consagrados como Celso Furtado tenta esboçar um caminho no horizonte.

Palavras-chave: História Econômica Brasileira; Filosofia da Economia; Futuro; Nacional Desenvolvimentismo.

THE DEVELOPMENTALISM IN BRAZIL

Abstract: This article aims to address the current demands of Brazilian national developmentalism, or what is left of it, as observed in the most recent analyses. Initially, an attempt was made to make a historical digression so that the discussion could be situated in time, and then a kind of diagnosis could be carried out with the tools used, based on the interpretive models available, the historical-deductive method of Celso Furtado and João Antônio de Paula. The formation of Brazilian capitalism and its development will be analyzed and treated to try to understand some details that often go unnoticed. Neoliberalism is also related to analysis; authors such as Sen are important for us to understand such a statement. And the return to renowned authors such as Celso Furtado tries to outline a path on the horizon.

Keywords: Brazilian Economic History; Philosophy of Economy; Future; National Developmentalism.

[*] Possui graduação em Ciências do Estado pela Universidade Federal de Minas Gerais (2018), é especialista em Direito Público. Tem experiência na área de Ciências Sociais Aplicadas, com ênfase em Estado, História e Política, atuando principalmente nos seguintes temas: Hegel, dialética, lógica, contemporaneidade e filosofia. Tem experiência técnica nas áreas de indústria gráfica, editorial e licitações. Desenvolve Pesquisas sobre Federalismo e Pacto Federativo do Brasil e da Europa, Desenvolvimento, Território e Planejamento. É mestrando em Desenvolvimento, Planejamento e Território pela UFSJ, Brasil, com Bolsa Capes. ORCID: https://orcid.org/0000-0002-6360-4536 Contato: gabriel.de.souza.o.e.silva@hotmail.com

[**] Bolsista Capes, Mestre em Direito pela PUCMINAS, doutoranda no Programa Pós-graduação Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável (UFMG), Brasil, pesquisadora do Grupo de Estudos da Fundação Brasileira de Direito Econômico (GEFBDE) e Grupo de Pesquisa Indisciplinar (EA), ambos UFMG, membro da Auditoria Cidadã da Dívida - núcleo mineiro. ORCID: https://orcid.org/0000-0002-3432-5183 Contato: ssmoura2009@gmail.com

EL DESARROLLISMO EN BRASIL

Resumen: Este texto tiene como objetivo abordar las demandas actuales del desarrollismo nacional brasileño, o lo que queda de él, como se observa en los análisis más recientes. Inicialmente se intentó hacer una digresión histórica para que la discusión pudiera situarse en el tiempo, y luego se pudo realizar una especie de diagnóstico con las herramientas utilizadas, a partir de los modelos interpretativos disponibles, el método histórico-deductivo de Celso. Furtado y João Antônio de Paula. Se analizará y tratará la formación del capitalismo brasileño y su desarrollo para intentar comprender algunos detalles que muchas veces pasan desapercibidos. El neoliberalismo también está relacionado con el análisis; autores como Sen son importantes para que comprendamos tal afirmación. Y el regreso a autores de renombre como Celso Furtado intenta trazar un camino en el horizonte.

Palabras clave: Historia Económica Brasileña; Filosofía de la Economía; Futuro; Desarrollismo Nacional.

---

1 Introdução

O texto tem como objetivo realizar uma análise sobre o desenvolvimentismo no Brasil, cujo marco teórico é no livro do Prof. João Antônio de Paula, *"Capitalismo do Brasil"*, bem como nas ideias de Celso Furtado, obras essas que revelam as condições histórico-materiais pelas quais o país passou desde o seu descobrimento até os dias atuais.

Não obstante o texto tentar fazer uma análise do desenvolvimentismo no Brasil, levando em consideração o marco teórico, foi necessária uma introdução sobre a história do capitalismo no Brasil. Assim, o texto começa tratando da formação do capitalismo no Brasil, em que se conceitua a expressão 'Estado'[2], haja vista os seus significados ao longo dos anos.

A análise do conceito de Estado foi necessária porque a formação do Estado como se conhece hoje teve grande influência para a atual construção do sistema econômico atual, pois é a partir da análise da nossa forma de Estado é que o capitalismo se tornou além do sistema econômico dominante, também um sistema social.

Notadamente ao segundo capítulo, este perpassa a questão da política de austeridade implementada, principalmente nos países de economia periférica. É necessário demonstrar que o capitalismo, não obstante o discurso de que ele é o mesmo em todos os países que o

[2] De acordo com João Antônio de Paula citando Hegel "[...] a plena realização humana dar-se-á com a construção do Estado, como realização da liberdade, como superação das contradições da vida prática, da política, como está na **Filosofia do Direito**. A apresentação da Filosofia do Direito de Hegel é feita, como de costume, por meio de tríades dialéticas: 1ª parte) **Direito abstrato** – a propriedade, o contrato, a injustiça; 2ª parte) **A moralidade** – o propósito e a responsabilidade, a intenção e o bem-estar, o bem e a consciência moral; 3ª parte) **A eticidade** – a família e sociedade civil e o Estado" HEGEL, G. W. F. *Princípios de la Filosofia del Derecho*. Trad. Esp., Barcelona, EDHASA, 1988. *Apud* PAULA, João Antônio de. *O Capitalismo no Brasil*. CEDEPLAR/FACE/UFMG. 2020, no prelo.

adotam, observa-se que o capitalismo em uma economia dependente como a brasileira tem uma conotação mais cruel, haja vista a necessidade de exploração dos países periféricos em maior demasia do que nos países de capitalismo central.

Para alguns interlocutores é necessária a conceituação ilustrada das contribuições dos iluministas franceses e britânicos, como Rousseau, Montesquieu e John Locke, respectivamente. Mesmo que estejam ligados a modelos interpretativos distantes, não deixam de ser basilares para a interpretação do objeto Estado, nosso ponto de partida reflexivo.

É importante trazer a contraposição das ideias de John Locke em face, ou em complementaridade histórica a Hobbes, onde, o segundo defendia a teoria do direito divino dos reis no Estado Absoluto, já o primeiro defendia a liberdade intelectual e religiosa por exemplo. Montesquieu, imbuído dos mesmos sentimentos progressistas de Locke, e respeitando o curso da história, sendo filho de seu tempo, como ensina Hegel, traz a importante contribuição da separação dos poderes - que de certa forma dialoga com a não atribuição do direito divido defendida por Locke, por exemplo.

Para ficar com apenas três depositários da teoria e filosofia do Estado - seja ele absoluto ou moderno - Rousseau que é defensor ferrenho da ideia de que a vontade geral deve prevalecer, e de que o povo é soberano. Rousseau defendeu também em *Emílio, ou Da Educação* que o homem nasce bom e fica a cargo da sociedade o corrompimento deste.

Mesmo que essa pavimentação inicial da conversa sempre se faça contributiva, vale ressaltar que Paula e Furtado têm, inegavelmente, acompanhado e beneficiado a teoria relativa ao curso do desenvolvimento do pensamento ocidental trazendo uma contribuição mais hodierna e da qual se faz necessário seu tratamento.[3]

Ao final ainda, pretende-se trazer um acalanto para o leitor, no sentido de que, não obstante nossa economia seja dependente, há um norte a ser seguido para que possamos voltar aos trilhos do desenvolvimento econômico, ambiental e social.

[3] Para melhor entender a História do Estado de Direito, recomendamos a obra de José Luiz Borges Horta, Titular da Faculdade de Direito da UFMG. HORTA, José Luiz Borges. *História do Estado de Direito*. São Paulo: Alameda, 2011.

2 Da formação do capitalismo no Brasil

Em textos de teoria do Estado, economia, filosofia e em humanidades em geral se faz necessária uma contextualização, mesmo que breve e no presente trabalho não se foge à regra.

Deve-se levar em consideração que o marco teórico deste texto é o Prof. João Antônio de Paula, e o seu livro *"Capitalismo do Brasil"*, e que se vê neste a forma pela qual foi traçada e contada a história da formação do capitalismo brasileiro até os dias atuais, tem ainda, as questões afetas ao desenvolvimento econômico brasileiro e o que, segundo o autor, cria o entrave para esse desenvolvimento como ideia mais ampla.

O livro foi dividido em cinco partes, nas quais o autor faz um levantamento histórico da formação econômica do Brasil (primeira e segunda parte), e a partir da terceira parte observa-se o que chamamos de parte teórica, em que se pode dar o pontapé inicial do trabalho.

Antes de adentrar no Estado brasileiro, é necessário fazer uma digressão sobre o conceito de Estado nos moldes atuais. Neste sentido, o conceito de Estado Moderno como conhecemos hoje, é uma construção que se inicia a partir do século XVI, com Maquiavel, passando por Hobbes, no século XVII, em que o Estado era conhecido como o Leviatã, até chegar em Jacob Burckhardt, no século XIX, que comparava o Estado como uma obra do Renascimento[4].

Ao observar os conceitos de Estado, em que pese divergentes, constata-se que eles acabam se tornando complementares, uma vez que o Estado tem uma característica comum, qual seja a de um agente coercitivo, impositivo ou "particularista", características adotadas inclusive por Max Weber, Karl Marx e Friedrich Engels. A exceção informada pelo Autor é a de Friedrich Hegel que entende ser o Estado "[...] a realização da liberdade"[5].

Melhor delineando a ideia:

> [...] Hegel, quando disse que a liberdade, a verdadeira e legítima liberdade, pressupõe a liberdade de todos, que não há efetiva liberdade, que não seja compartilhada por todos, que não há liberdade autêntica se houver constrangimentos e coerções, violência e alienação.[6]

[4] PAULA, João Antônio de. *O Capitalismo no Brasil.* CEDEPLAR/FACE/UFMG. Belo Horizonte, 2020, p. 110.
[5] PAULA. *O Capitalismo no Brasil, cit.* p. 110.
[6] PAULA. *O Capitalismo no Brasil, cit.* p. 112.

O Estado ainda pode ser considerado, além de uma emancipação humana, como descreve Hegel, um ente que possibilita a "superação da desigualdade, da opressão, da violência, do arbítrio" [7].

Todavia, não obstante a utopia de Estado formulada por Hegel, reitera-se que o Estado burguês de fato é coercitivo e particularista, em que tem como finalidade a manutenção do *status quo*, com a continuação dos interesses do capital, utilizando de mecanismos coercitivos para o controle da população como se observa atualmente.

E quando se pensa em Estado de economia capitalista dependente é necessário que se pense sobre a sua construção, tendo em vista que o seu particularismo e opressão são mais evidentes, para tanto basta analisar a sua formação, como por exemplo, foi com o Brasil.

No caso brasileiro, para se alcançar o Estado na forma como se conhece atualmente, a monarquia deixou um legado importante, qual seja, a "unificação e legalidade" da nação, entretanto, não se pode esquecer que para esse feito houve, segundo Oliveira Vianna, "confronto com forças sempre rebeldes do localismo e do provincialismo"[8].[9] E, é sob o massacre das insurreições populares que o Estado brasileiro foi criado, conforme se extrai da famigerada frase atribuída ao governador de Minas Gerais, antes da Revolução de 1930, Antônio Carlos Ribeiro de Andrada: "façamos a revolução antes que o povo a faça", ou seja, as forças burguesas ou que se encontravam no poder deveriam agir antes que o povo tomasse o Estado.

Não se pode olvidar que a Monarquia brasileira também se sustentou por meio da escravidão, dos latifúndios (sesmarias) com a superexploração das terras, ou seja, a história da violência no país não é exceção, mas regra.

Com a Proclamação da República, o quadro não se alterou, haja vista que o país deixou de ser monarquia para se tornar um país cujas lideranças eram militares, permanecendo o quadro sociopolítico brasileiro de oligarquias poderosas, em que o voto não possuía o peso necessário da representatividade, que nas palavras de Oliveira Vianna, citado por João Antônio de Paula, teve um diagnóstico certeiro da vida política brasileira naquele momento:

---

[7] ENGELS, 1975. Em: PAULA. *O Capitalismo no Brasil, cit.* p. 27.

[8] Sobre a remontagem da identidade hoje federalista do Brasil recomenda-se a obra do ilustre e genial Daniel Cabaleiro, *Organização do Estado Brasileiro:* O modelo oligárquico de federalismo, onde ele reconta a história da formação formal do Brasil - por mais redundante que isso possa parecer - trata-se da formação da forma organizacional do poder no território, e por haver tido influência europeia e estadunidense o modelo brasileiro sempre foi, desde então, e ainda é, o federalismo.

[9] VIANNA, Oliveira. *O ocaso do império*. 2ª Ed., São Paulo, Melhoramentos, 1933., p. 46 *apud* PAULA. *O Capitalismo no Brasil, cit.* p. 120.

> Falta-nos espírito público. Falta-nos organização de classes. Falta-nos a liberdade civil. Realmente vírgulas do espírito público nunca existiu no Brasil. Entre nós, a vida política foi sempre preocupação e obra de uma minoria de minuta de volume pequeníssimo em relação a massa da população. O grosso do Povo, levado às urnas apenas pela pressão dos caudilhos territoriais, nunca teve espírito político, nem consciência alguma do papel que estava representando ponto final".[10]

Em Paula, além de percorrer toda a vasta e recente história de formação do capitalismo brasileiro tem-se também diagnóstico mais atual, contrário ao de Vianna, que entendia que a diferença poderia acabar com a nação, cuja necessidade de autoritarismo era peculiar de no país, reconhecendo em seu livro *"Capitalismo no Brasil"* o caráter antidemocrático na formação do nosso Estado:

> Essas características marcam o processo político brasileiro, definem a sua especificidade. A forma como o estado burguês foi montado no Brasil, o caráter antidemocrático de sua atuação, a recorrente vigência de ditaduras são manifestações do processo mais amplo da constituição do capitalismo no Brasil: o caráter dependente desse capitalismo, permanência de uma extensa rede de relações coloniais mesmo depois da Independência, a longa preservação da escravidão, a sistemática exclusão social das grandes massas trabalhadoras do campo e da cidade no Brasil. Nestas condições, o Estado se tornou a guarda pretoriana do capital, exercitando, cada vez mais, sua dimensão repressiva, violenta, vis-à-vis um relativo descompasso com a preocupação, com a legitimação via **consenso**, via **ideologia**, com a produção de **consentimento**.[11]

Avançando com seu pensamento, Paula toma de empréstimo a importância do *consentimento* no pensamento de Maquiavel para determinar a eficácia do exercício do poder, e vai até Mikhail Bakunin para trazer a importância da *ideologia* na interpretação que deve ser feita a partir do estudo da história da formação do Estado brasileiro, sejam elas palavras, imagens, sons e objetos para só assim fazer a construção do chamado *Brasil Nação.* Amarrando o fio lógico da construção, Paula traça o eixo de Maquiavel até desaguar em Raymundo Faoro como intérprete seminal do caráter patrimonial do Estado brasileiro[12].

> Isso está exemplarmente posto, no caso brasileiro, quando se considera o **Código Civil**, de 1916. Este diploma, que pelo seu título parece prometer garantia de direitos da cidadania, acabou por ser, de facto, um inventário de direitos individuais, sobretudo o direito de herança, de transmissão de bens, direitos, dos que tem propriedade.[13]

Paula percorre esses caminhos para se chegar até o tempo presente, concluindo magistralmente sobre o processo do capitalismo brasileiro:

---

[10] PAULA. *O Capitalismo no Brasil, cit.* p. 124.
[11] PAULA. *O Capitalismo no Brasil, cit.* p. 125.
[12] PAULA. *O Capitalismo no Brasil, cit.* p. 142.
[13] GOMES, Orlando. *Raízes Históricas e Sociológicas do Código Civil Brasileiro*. Salvador, Universidade da Bahia, 1958. *Apud* PAULA. *O Capitalismo no Brasil, cit.* p. 150-151.

> Desde 1850 o Brasil vem experimentando significativas modificações políticas, econômicas, sociais-culturais, que resultaram no país moderno, majoritariamente urbano e significativamente industrializado de hoje, sem que isso tenha modificado a condição dependente periférica do desenvolvimento capitalista no Brasil. A superação do subdesenvolvimento, use-se a tese de Amartya Sen, incorporada por Celso Furtado, pressupõe a distribuição primária da renda e esta significa tanto a distribuição da renda e da riqueza, quanto a universalização de habilitações que permitam a autônoma e criativa apropriação das novas tecnologias. Nesse sentido, trata-se de atualizar a agenda para o pleno desenvolvimento econômico, político, social e cultural brasileiro, a partir da compreensão da centralidade de reformas, como a Agrária e a Urbana, que incorporem o direito à moradia, ao transporte público e ao saneamento, mas que seja, também, a efetiva apropriação da cidade, o predomínio dos espaços públicos, das áreas verdes, dos espaços de lazer e convivência. Finalmente, constata-se que estes objetivos dependem da luta e da mobilização social, que são elas, e apenas elas, que garantem a plena emancipação social, como liberdade e solidariedade, que a democracia, como disse Claude Lefort, deve ser, sobretudo, "invenção permanente de direitos".[14]

Neste sentido, leva-se em consideração que o capitalismo dependente, característico do país, deve ser reanalisado, pois a forma com a qual se lida com a economia e com a política, verifica-se um longo caminho para se alcançar o desenvolvimento social, ecológico e econômico - pautado em princípios democráticos - princípios estes que desde o "descobrimento"[15] do Brasil até os dias atuais, só foram observados nos textos legais e em raros momentos, como ocorreu na Constituinte de 1988; que traz uma rica e inovadora legislação ambiental por exemplo[16].

As observações aqui contidas ainda não levaram em consideração a globalização, termo que Milton Santos já utilizava, antes de ser recorrentemente usado. Os conceitos aqui tratados são referentes ao Estado-nação, visão de Estado que ainda se encontra imbricada em nossa academia. Contudo, deve ser levado em consideração ainda que

> Antes, era o Estado, afinal, que definia os lugares –de Colbert a Golbery– dois nomes paradigmáticos da subordinação eficaz do Território ao Estado. O Território era a base, o fundamento do Estado-Nação que, ao mesmo tempo, o moldava. Hoje, quando vivemos uma dialética do mundo concreto, evoluímos da

[14] PAULA. *O Capitalismo no Brasil, cit.* p. 114.

[15] É importante que cada vez mais a academia como um todo, embora um esforço no sentido de pensar e repensar os processos de narração da história. Hoje o chamado *decolonialismo* é um conceito fundamental para pensar a pesquisa em humanidades com novos marcos e pressupostos. Quando se trata do chamado 'descobrimento' do Brasil com aspas está-se atentando à escola decolonial e seu esforço de dar novas visões possíveis aos mesmos fatos a partir de um outro ponto de referência, que não a eurocêntrica. Veja, não se trata da negação do conhecimento até aqui tratado como dominante, mas, apenas, uma nova forma proposta de que a história seja contada e recontada.

[16] Legislação esta que segundo Ricardo Salles, Ministro de Estado da pasta de Meio Ambiente, "precisa ser revista". A gravidade da proposição do representante máximo da federação no que diz respeito à proteção ambiental é incomensurável, o responsável pela salvaguarda é na verdade a principal ameaça patente a um bem imaterial, apesar de físico; que já restou provado enquanto fundamental para a manutenção da vida. Não fosse o suficiente, ele encerra essa mesma fatídica fala com a expressão "passar a boiada", que no jargão popular é usada em sinônimo de desregulamentação, neste caso.

> noção, tornada antiga, de Estado Territorial para a noção pós-moderna de transnacionalização do território.[17]

Ou seja, há um reforço constante para a manutenção da periferia, pois, não obstante o avanço tecnológico, constata-se que a colonização permanece, mas sem a necessidade de outros Estados invadirem territórios, mas sim, o próprio capital assume os rumos da exploração.

3 Do veneno travestido de remédio

Após digressão do processo de formação do capitalismo de brasileiro e alguns diagnósticos certeiros do Prof. João Antônio de Paula, é importante continuar com o diagnóstico de forma comparativa com uma realidade mais próxima e atual. Nessa empreitada Amartya Sen também auxiliará o estudo, além de Paula, que em uma de suas mais recentes publicações a respeito da democracia na Europa destaca o que ele chama de "composto químico".

Nas palavras do indiano "a Europa liderou o mundo na prática da democracia"[18], portanto, devida tamanha contribuição seminal, faz-se possível os paralelos pretendidos neste trabalho.

De acordo com os discursos econômicos atuais, pode-se constatar que nada faz com que as relações sociais ou econômicas voltem à normalidade sem que seja aplicado o remédio da austeridade[19]. Neste sentido, o remédio pode se tornar pior que a doença, tendo em vista que ele pode solapar a democracia, uma vez que impede a participação popular, assim, Amartya Sem, esclarece:

> A outra baixa causada pela indiferença em relação à democracia é o solapamento da tecnologia social pela prática governamental de depender de uma tese empírica motivadora (por exemplo, de que é austeridade vá rapidamente reduzir a proporção entre o déficit e o produto interno bruto), insistindo que a visão "escolhida" da realidade - independentemente da fragilidade do raciocínio - não precisa ser aberta o exame crítico do público antes de ser adotada como base da política pública. **A fraqueza epistemológica assim reforça a confusão ética**.[20]

---

[17] SANTOS, Milton. *O Retorno do Território*. *En*: OSAL: Observatorio Social de América Latina. Año 6 no. 16 (jun. 2005). Buenos Aires: CLACSO, 2005, p. 255.

[18] SEN, Amartya. As demandas da Democracia na Europa. *In:* MIDDELAAR, Luuk van. Parijs, Philippe van. Rompuy, Herman van. 2018. *Depois da tempestade: como salvar a democracia na Europa*. Tradução: Pedro Sette Câmara. Editora É Realizações, 2018, p. 88.

[19] O errôneo mantra da austeridade fiscal não é um desprivilegio apenas das democracias periféricas, no seio da União Europeia este esbulho também assola o continente e o bloco como um todo; conforme Amartya Sen descreve em seu primoroso texto *As Demandas da Democracia na Europa*.

[20] SEN. *As demandas da Democracia na Europa*, cit., p. 88. (grifo nosso)

Veja que o discurso é mais forte do que a própria realidade, ou seja, há no mínimo ausência de análise material da sociedade, e o que pode se tornar pior, um discurso adotado por governos, que por consequência é adotado pela sociedade, reduzindo a nada qualquer pensamento contrário.

Contudo, não se pode deixar de constatar que o discurso antes de ser adotado pela sociedade é minuciosamente trabalhado pelo capital, seja por meio de acadêmicos escolhidos para o convencimento na própria universidade, seja por meio da grande imprensa, para o convencimento social, sob o argumento de uma falsa neutralidade e tecnicismo questionável.

Destarte, Amartya Sen persiste: "Preciso aqui declarar meu interesse, pois venho discutindo **o erro econômico dessa política de austeridade** indiscriminada desde que foi introduzida como suposta cura do excesso de déficit e de dívida pública nos países europeus"[21]. Resta claro que o discurso de austeridade é utilizado também em economias do capitalismo central, assim, o problema não é único e exclusivo dos europeus como comprovado na quinta e última parte da obra do Prof. João Antônio de Paula, bem como em suas aulas.

Amartya Sem segue "[...] as políticas de austeridade ainda não foram adequadamente realizadas mesmo que muitos dos países da afligidos estejam recebendo mais tempo para executar sua mortífera tarefa de cortar e cortar."[22]

Para trazer-nos outro exemplo, esse ainda mais próximo da realidade brasileira: "Apesar dos entraves políticos, os Estados Unidos foram muito mais inteligentes do que foi a Europa, nessa ocasião, ao tomar nota desse entendimento central." E prossegue:

> O descaso para com as advertências keynesianas e para com as de muitos outros economistas que viviam a inviabilidade da ideia de que a austeridade era a cura e, não o problema, é certamente um fator importante. Porém, havia ainda outra história, mais sutil, por trás da economia desorientada. Havia uma estranha confusão no pensamento político entre a necessidade de *Reforma* institucional na Europa e a necessidade de *austeridade.*[23]

Entrega o seguinte diagnóstico:

> Porém, é preciso fazer distinção entre a causa sólida e a verdadeira em prol da reforma institucional e a causa imaginada em prol da austeridade indiscriminada. Juntando os dois como se formassem uma espécie de composto químico, ficou muito difícil defender as reformas sem ao mesmo tempo cortar o gasto público como um todo ponto final e isto, claro, não serviu bem à causa da reforma. **Era como se uma pessoa pedisse um antibiótico para febre e recebesse uma mistura de antibiótico com veneno de rato.** Se você defende reformas econômicas, então precisa ter, junto com elas, austeridade econômica (era o que

[21] SEN. *As demandas da Democracia na Europa*, cit., p. 91-92.
[22] SEN. *As demandas da Democracia na Europa*, cit., p. 91-92.
[23] SEN. *As demandas da Democracia na Europa*, cit., p. 93.

> efetivamente diziam), ainda que não haja absolutamente motivo nenhum para que os dois ficassem unidos como se fossem um composto químico.[24]

E conclui:

> As raízes do intenso socialmente construtivo no raciocínio público esclarecido não são novas ainda que tenha ganhado bastante foco depois das terríveis tragédias da segunda guerra mundial. Na verdade, mais de duzentos anos atrás, Adam Smith explicou com clareza em *A Riqueza das Nações* como julgar o bom funcionamento de economia bem dirigidas. A boa economia política, afirma Smith, precisa ter "dois objetos distintos: primeiro, promover abundância de renda ou subsistência ao povo, ou, mais precisamente, capacitá-lo a obter por si mesmo essa renda ou substância subsistência; e, segundo, fornecer ao estado ou à coisa pública renda suficiente para os serviços públicos". (Livro IV, Introdução). O pai da economia moderna, e o melhor expositor do sistema de mercado, não teve nenhuma dúvida sobre como e onde o estado se encaixa integralmente nas demandas da boa sociedade. O raciocínio público ao longo de gerações cada vez mais confirmou e apoiou a visão ampla de Adam Smith. Há bons motivos para pensar que ele hoje faria a mesma coisa caso debate público aberto e informado tivesse tido a devida chance, em vez de ser descartado pela suposta superioridade dos juízes dos líderes financeiros, com sua visão estonteantemente Estreita da sociedade humana e sua falta de interesse pelas demandas da Democracia deliberativa.[25]

Veja que a técnica da austeridade conduz a uma política suicida, tanto da economia, da sociedade e da própria democracia. Não é segredo que em situações de crise o capitalismo, quando apertado, utiliza-se de técnicas extremamente autoritárias, como ocorreu no nazifascismo.

Não que o autoritarismo estatal já não esteja presente tanto nas sociedades avançadas quanto nas periféricas em momentos de normalidade do capital. Ocorre que como disse Amartya Sem[26], a Europa ainda tinha um respiro de democracia, para ele como berço, para os autores deste texto, um respiro, haja vista que o Estado nunca deixou de controlar a sociedade para a manutenção do capital.

Todavia, quando se trata do capitalismo periférico, o discurso de austeridade permite que o autoritarismo estatal seja mais acirrado e até mesmo aceito pela sociedade, principalmente quando se percebe que há um discurso 'unívoco' de ordem e progresso, como é o caso brasileiro.

Observa-se que quanto mais o Estado tem a necessidade de implementar políticas neoliberais de austeridade, mais o Estado necessita do uso da força policial, não é novidade que mesmo em crises econômicas, o investimento nas forças de segurança é aumentado, referido fato é constatado na crise econômica brasileira atual em que o orçamento de 2021

[24] SEN. *As demandas da Democracia na Europa*, cit., p. 93-94.
[25] SEN. *As demandas da Democracia na Europa*, cit., p. 94-95.
[26] SEN. *As demandas da Democracia na Europa*, cit., p. 95.

privilegiou as forças armadas em detrimento de investimentos importantes como no caso da saúde ou tecnologia, fato vastamente anunciado pela imprensa[27].

Contudo, deve-se deixar claro ou mesmo reforçar que mesmo na mais pura democracia, em países que inspiram o discurso de igualdade, fraternidade e liberdade, a questão do autoritarismo pode ser levada a cabo, tendo em vista que é dele que o capitalismo necessita para sobreviver.

4 A luz do farol como solução

Celso Furtado, em 1967, ainda na metade do século passado, em seu livro "Formação Econômica do Brasil", traz no capítulo final, o que Roberto Mangabeira Unger chama de "imaginação institucional"[28]. No Capítulo XXXVI, Celso apresenta o seu diagnóstico:

> A tendência à concentração regional da renda é fenômeno observado universalmente, sendo amplamente conhecidos os casos da Itália, da França e dos Estados Unidos. Uma vez iniciado este processo, sua reversão espontânea é praticamente impossível. Em um país da extensão geográfica do Brasil, é de se esperar que tal processo tende a prolongar-se extremamente. A causa de que se forme e agrave esse tipo de fenômeno está, via de regra, ligada à pobreza relativa de recursos naturais de uma região.[29]

Complementando que para os próximos anos essa deve ser a preocupação daqueles que praticam a política econômica no país[30]. O economista brasileiro sempre deixou claro que a integração da economia nacional é ponto central dos problemas ou entraves para uma possibilidade de desenvolvimento nacional.

Veja que Celso Furtado desde sempre entendia que "Sendo assim, o Brasil por essa época ainda figurará como uma das grandes áreas da terra em que maior é a disparidade entre o grau de desenvolvimento e a constelação de recursos potenciais."[31].

Neste sentido, não se deve perder o horizonte para a realidade posta para o Brasil, qual seja, a de economia dependente que passa por um processo de desindustrialização crescente a partir da década de 1990 e acirrado nos últimos anos[32], contrariando frontalmente

---

[27] Tais informações tomam os jornais do país em sua totalidade, o jornalismo hoje se divide em crime e economia, onde um alimenta o outro em uma relação às avessas quase que de *fortuna e virtú*, como conceituou Maquiavel. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/03/25/orcamento-2021-foi-aprovado-sob-pesadas-criticas. Acesso em 27 mar 2021.

[28] UNGER. Roberto Mangabeira. *O direito e o futuro da democracia*. São Paulo: Boitempo. 2004.

[29] FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil.* São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1967, p. 250.

[30] FURTADO. *Formação econômica do Brasil.* cit., p. 252.

[31] FURTADO. *Formação econômica do Brasil.* cit., p. 254.

[32] Sobre os processos recentes de desindustrialização recomenda-se o texto do pesquisador emérito do CNPQ Wilson Cano. Disponível em: https://www3.eco.unicamp.br/cede/centro/146-destaque/508-

os ideais cepalinos, os quais entendiam que o desenvolvimento social, econômico e ambiental viria do desenvolvimento industrial.

Desenvolvimento este que exige, além de uma integração econômica entre as regiões mais pobres, também um investimento estatal de grande monta, tendo em vista que cabe ao Estado o investimento onde o setor privado não pretende se arrisca[33]:

> Mas em vez de introduzir termos novos, como ecossistemas de inovação, para descrever o processo de inovação, é mais importante entender a divisão do trabalho inovador entre os diferentes atores desses sistemas e, em especial, o papel e o comprometimento de cada ator no contexto da paisagem arriscada e acidentada em que estão trabalhando. Embora o Estado precise assumir riscos, não deve limitar-se a absorver (ou mesmo "abrandar") riscos do setor privado, mas assumir aqueles que o setor privado não está disposto a assumir, e também colher os rendimentos. Isso é fundamental para que o ciclo de inovação possa continuar a ser sustentado (com rendimentos da rodada atual financiando a seguinte – assim como as inevitáveis perdas) e seja menos suscetível aos ciclos políticos e comerciais.[34]

Assim, em que pese não ter sido aprofundado o tema proposto, é necessário entender que sem a presença do Estado como um fomentador da economia, seja como parceiro do setor privado, seja ele mesmo atuando diretamente na economia por meio de suas empresas públicas, como é o caso da Petrobrás, não há horizonte a ser alcançado, aliás, este é o horizonte que deve ser a meta para que o Brasil saia da condição de economia dependente.

Observa-se que a proposta atual não está longe do que foi analisado pela Escola Cepalina, com o que Celso Furtado, citado por Cêpeda, entende que deve ser feito para que um projeto desenvolvimentista deve implementar:

> Em termos econômicos seu projeto desenvolvimentista recusa as premissas liberais e valoriza a regulação econômica sob dois pressupostos: 1) da irracionalidade dos agentes econômicos, em especial os empresários (equivalente do termo burguesia), que tomam decisões racionais e positivas em termos privados, mas desastrosas em termos do sistema econômico nacional por conta do aumento dos pontos de estrangulamento estrutural; e 2) na afirmação de que o ponto de mutação de uma economia subdesenvolvida incide no problema do tamanho do mercado consumidor interno e na mudança do processo e condições da produção – mutação que só pode ocorrer pelo processo de distribuição de riqueza via elevação dos salários (a proximidade com os postulados keynesianos é inequívoca).[35]

---

desindustrializacao-no-brasil-e-real-e-estrutural#:~:text=Nos%20 anos%201980% 20%20 peso,de%2065%20 mil%C3%B5es%20de%20d%C3%B3 Lares. Acesso em 27 mar 3021.

[33] Princípio vivo da doutrina keynesiana que muitos insistem em tentar ignorar, ou apregoam para que as economias em dificuldade não se beneficiem de um método comprovado pela história recente do capitalismo quando do craque de 1929 nos EUA por exemplo.

[34] MAZZUCATO, Mariana. *O Estado Empreendedor:* Desmascarando o mito do setor público vs. setor privado. Tradução Elvira Serapicos. São Paulo. Companhia das Letras, 2011, p. 257.

[35] CÊPEDA, Vera Alves. Capital, Trabalho e Intelligentsia – modernização e desenvolvimento no pensamento de Celso Furtado. *In*: SOUSA, Cidoval Morais de; THEIS, Ivo Marcos; BARBOSA, José Luciano Albino, eds.

Constata-se nesta lógica o ciclo virtuoso, o qual prevê o aumento do emprego, salário digno e por consequência o aumento da demanda por meio do consumo. Veja que o aumento do emprego deve vir pela capacidade do país em investir nas indústrias, as grandes indústrias para ser mais específico, já que estas é que oferecem os melhores salários. Obviamente este não deve ser um norte fechado, mas é o início do que deve ser implementado para que o país possa se desenvolver.

O investimento em infraestrutura também se encontra na lógica desenvolvimentista, pois ainda que as grandes indústrias venham para o país, é necessário que a produção seja escoada e assim, o investimento em portos, estradas, ferrovias e aeroportos é importante para o desenvolvimento da nação.

O desenvolvimento, contudo, não deve ser só fomentando o setor econômico, mas também político, pois, este acaba determinando qual o tipo de nação o povo quer, uma nação de desigualdade eterna ou uma nação justa e solidária, como o constituinte de 1988 previu no texto constitucional.

5 Conclusão

O presente trabalho não pretende esgotar qualquer discussão sobre como o Brasil deixará de ser uma economia dependente. Mas tem como finalidade reforçar a atuação estatal para que ele possa crescer, não um crescimento modernizante[36], mas sim um desenvolvimento econômico, social e político, o qual possa trazer autonomia para o povo brasileiro.

Não há país que resista ao desmonte do seu setor estratégico, como atualmente ocorre no Brasil. Desde 1500 o país passa por impasses, como por exemplo, no momento em que era necessária a abolição da escravatura e o Estado tinha que oferecer a solução para que os donos de engenho não perdessem suas fortunas, adveio a lei das terras; quando da realização do Plano Trienal, com reformas estruturantes para o país e para os brasileiros, adveio o Golpe Militar de 1964; e atualmente, quando nos encontramos em profunda crise financeira, causada não somente pela pandemia da Covid-19, mas também pelo arrefecimento de uma política de austeridade, que destrói empregos, indústrias e quaisquer pequenos direitos conquistados durante esse curto tempo de democracia burguesa.

Celso Furtado: a esperança militante (Interpretações): vol. 1 [online]. Campina Grande: EDUEPB, 2020, p. 238.

[36] BERCOVICI, Gilberto. *Constituição econômica e desenvolvimento*. São Paulo, Malheiros, 2005.

A reforma do Estado brasileiro, principalmente em suas estruturas, é de fundamental importância para que o país saia dessa condição de dependência, reforma essa já pensada por Celso Furtado desde a década de 1960, com o planejamento estatal, que é de suma importância, que em certa medida foi utilizado pelo período ditatorial, mas totalmente abandonado pós ditadura.

Somente com um Estado forte, que permite que seus cidadãos mantenham seus direitos sociais, e que invista maciçamente em setores estratégicos, para produção de empregos, e principalmente, que mantenha o capital privado longe de seus serviços estratégicos, é que se poderá ter uma perspectiva de uma sociedade justa, livre e solidária, como o povo brasileiro assim sonha.

Referências Bibliográficas

ABRAMOVAY, Ricardo e BERDUSCHI, Luiz Carlos. *Desafios para a gestão territorial do desenvolvimento sustentável no Brasil.* XLI Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural (SOBER) - 27 a 30 de julho de 2003 - Juiz de Fora - MG.

BENKO, Georges. *Economia urbana e regional na virada de século.* RIBEIRO, Maria Teresa F.; MILANI, Carlos Roberto S. Compreendendo a complexidade socioespacial contemporânea: o território como categoria de diálogo interdisciplinar [online]. Salvador: EDUFBA, 2009. Disponível em Https://www.cairu.br/portal/arquivos/biblioteca/EBOOKS/SS/Comp_complex_socio espacia_contemporanea.pdf>.

BERCOVICI, Gilberto. *Constituição econômica e desenvolvimento*. Imprenta: São Paulo, Malheiros, 2005.

BRANDÃO, Carlos. *Pactos em Territórios: escalas de abordagem e ações pelo desenvolvimento.* In: Organizações & Sociedade. Vol. 15, no 45 abril/junho (2008). p. 145-157.

CABALEIRO SALDANHA, Daniel. *Organização do Estado Brasileiro: O modelo oligárquico de Federalismo.* 1 ed. Belo Horizonte: Casa do Direito, 2019.

CÊPEDA, Vera Alves. *Capital, Trabalho e Intelligentsia – modernização e desenvolvimento no pensamento de Celso Furtado. In*: SOUSA, Cidoval Morais de; THEIS, Ivo Marcos; BARBOSA, José Luciano Albino, eds. Celso Furtado: a esperança militante (Interpretações): vol. 1 [online]. Campina Grande: EDUEPB, 2020, pp. 229-249. Projeto editorial 100 anos de Celso Furtado collection. ISBN: 978-65-86221-08-4. Disponível em: http://books.scielo.org/id/s5gx2/pdf/sousa-9786586221695-17.pdf ou https://doi.org/10.7476/9786586221695.0014. Acesso em 31 Jul 2021.

CLAVAL, Paul. *Espaço e território: as bifurcações da ciência regional*. Espaço e Economia; Revista Brasileira de Geografia Econômica [online], Ano I, número 1, 1/2012. Disponível em http://journals.openedition.org/espacoeconomia/94 DOI:10.4000/espacoeconomia.94

FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil.* São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1967.

GOMES, Ciro Ferreira. *Projeto Nacional: O Dever da Esperança*. São Paulo: LeYa, 2020.

HORTA, José Luiz Borges. *História do Estado de Direito*. Imprenta: São Paulo, Alameda, 2011.

MAZZUCATO, Mariana. *O Estado Empreendedor: Desmascarando o mito do setor público vs. setor privado*. Tradução Elvira Serapicos. São Paulo. Companhia das Letras, 2011.

PAULA, João Antônio de. *O Capitalismo no Brasil.* CEDEPLAR/FACE/UFMG. 2020, no prelo.

SANTOS, Milton. *O Retorno do Território. En*: OSAL: Observatorio Social de América Latina. Año 6 no. 16 (jun. 2005-). Buenos Aires: CLACSO, 2005.ISSN 1515-3282. disponível em: https://wp.ufpel.edu.br/ppgdtsa/files/2014/10/Texto-Santos-M.-O-retorno-do-territorio.pdf. Acesso em 31 Jul 2021.

SEN, Amartya. *As demandas da Democracia na Europa*. In: Middelaar, Luuk van. Parijs, Philippe van. Rompuy, Herman van. 2018. Depois da tempestade: como salvar a democracia na Europa. Tradução: Pedro Sette Câmara. Editora É Realizações, 2018.

UNGER. Roberto Mangabeira. *O direito e o futuro da democracia*. São Paulo: Boitempo. 2004.

Como citar este artigo: SOUZA, Gabriel de; MOURA, Sirlei de Sá. O desenvolvimentismo no Brasil. *Revista de Ciências do Estado*, Belo Horizonte, v. 6, n. 2, p. 1–16, 2021.

Recebido em 20.04.2021

Publicado em 06.09.2021

Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional